



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 060/2020

(Protocolo TRT nº 14.375/2020)

João Pessoa/PB, 17 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular, Substituto e Fiscais, do **CONTRATO TRT Nº 10/2020**, firmado com a empresa **LUMEN SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das subestações abrigadas e dos quadros elétricos do Edifício-Sede deste Regional e do Fórum Maximiliano Figueiredo:

- **Gestor Titular: JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, Chefe do Núcleo de Administração do Fórum Maximiliano Figueiredo, Matrícula nº 300.355.166;

- **Gestor Substituto: FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Classe "C", Padrão 03, Matrícula nº 235.215.578, lotado na Coordenadoria de Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza – CAEMA;

- **Fiscal Técnico do Edifício-Sede: PÉRICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 277.215.849, lotado na Coordenadoria de Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza – CAEMA;

- **Fiscal Técnico do Fórum Maximiliano Figueiredo: CIRO FERNANDES DE FERREIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 235.215.934, lotado na Diretoria do Fórum Maximiliano Figueiredo;

II – Recomendar aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no

endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral

